

## **Lei N° 1.610**

Data: 29 de agosto de 2014.

**Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Senhor VALDOMIRO RUZ (Projeto de Lei N° 566 de autoria do Vereador João Almir Troyner).**

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA ao Senhor **VALDOMIRO RUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 29 de agosto de 2014.

**Evani Justus**  
**Prefeita Municipal**